



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**j) Depósitos e captações no mercado aberto**

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

**k) Benefícios a empregados**

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012 e pela Resolução CMN nº 4.424/2015 (nota nº 25).

**l) Tributos**

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL)	15%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) - de set/2015 a dez/2018 <sup>(1)</sup>	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Impostos sobre Serviços de Quakquer Natureza - ISSQN	Até 5%

<sup>(1)</sup> Período vigente de acordo com a Lei nº 13.163/2015 que trata a alíquota de 20% da CSLL.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização (nota nº 16).

**m) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - fiscais e previdenciárias**

Ativos e Passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009. A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota nº 13.a).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

**n) Outros Ativos e passivos**

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

**o) Demonstração do valor adicionado**

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

**p) Eventos subsequentes**

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Houve evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 (nota nº 30).

**q) Uso de estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

**r) Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Disponibilidades</b>	<b>56.335</b>	<b>49.231</b>
Disponibilidade em moeda nacional	53.760	45.913
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.575	3.318
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)</b>	<b>2.256.104</b>	<b>2.163.571</b>
Aplicações no mercado aberto	2.256.104	2.163.571
<b>Total</b>	<b>2.312.439</b>	<b>2.212.802</b>

(\*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>2.256.104</b>	<b>2.163.571</b>
<b>Posição Bancada</b>	<b>2.256.104</b>	<b>2.163.571</b>
Letras financeiras do tesouro	403.001	289.995
Letras do tesouro nacional	500.620	99.999
Notas do tesouro nacional	1.352.483	1.773.577
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>142.327</b>	<b>173.981</b>
Certificados de depósitos interfinanceiros	174.601	206.255
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(32.274)	(32.274)